



RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Convênio nº 006/2021, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná para implementação do Programa de Extensão “Lutas, Artes Marciais, Esportes de Combate e Inclusão Social nas Escolas do Paraná”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.500.031-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 22 de abril de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo de Convênio nº 006/2021**, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná que visa a transferência de recursos financeiros para implementação do Programa de Extensão “Lutas, Artes Marciais, Esportes de Combate e Inclusão Social nas Escolas do Paraná”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 23 de abril de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0072021HomologaTermodeConvenion0062021entreaUNESPAReaFundacaoAraucaria.pdf.**

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 23/04/2021 17:01.

Inserido ao protocolo **17.500.031-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 23/04/2021 12:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e6c5fcc7e635ad2b0fa66e4f0a216db7.